

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, através da sua Prefeita Municipal, torna pública a retificação da publicação da lei que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, publicada na edição nº 00581 de 11 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a redação disposta em anexo.

AMÉRICA DOURADA – BA, 12 de dezembro de 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de América Dourada

LEI Nº 410 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”

APREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob as classificações elencadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão da anulação parcial de dotações, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 400 de 27 de novembro de 2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 do Município de América Dourada, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 601 de 28 de dezembro de 2016, ratificados nos demais termos.

Art. 4º. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º. Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

América Dourada - Ba, 11 de dezembro de 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de América Dourada

LEI Nº 410/2017

ANEXO I

DOTAÇÕES A SEREM ADICIONADAS

ÓRGÃO: 11 –Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento

UNIDADE: 11.01- Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento

AÇÃO:Manutenção da Operação de Crédito - PRONAF e os Mini e Pequenos Produtores Rurais / Banco do Nordeste

ELEMENTO: 4590.66–Concessão de Empréstimos e Financiamentos/ Fonte: 90– Operações de Crédito Internas

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

América Dourada - Ba, 11 de dezembro de 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal